



CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DO DEPUTADO FELIPE FRANCISCHINI - UNIÃO BRASIL/PR

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI N.º 984, DE 2023

Denomina “Ponte do Turismo Ecológico” a ponte que faz a integração internacional entre Capanema/PR, na região Sudoeste do Paraná, e Comandante Andresito, na Argentina.

Autor: Deputado Padovani (União Brasil/PR);

Relator: Deputado Felipe Francischini (União Brasil/PR)

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei n.º 984, de 2023, do Deputado Padovani, pretende denominar “Ponte do Turismo Ecológico” a ponte que faz a integração internacional entre Capanema/PR, na região Sudoeste do Paraná, e Comandante Andresito, na Argentina.

A proposição foi distribuída às Comissões de Viação e Transportes, de Cultura (CCULT) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC).

A Comissão de Viação e Transportes se manifestou favoravelmente à iniciativa, com a aprovação de parecer, com duas emendas de relator, em reunião realizada no dia 23 de agosto de 2023.

Encerrado o prazo de 5 sessões para apresentação de emendas ao projeto, não foram apresentadas emendas.

É o Relatório.

II – VOTO DO RELATOR



Câmara dos Deputados | Anexo III – Gabinete 265 | CEP 70160-900 Brasília-DF
Tel (61) 3215-2265 | dep.felipefrancischini@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD235292243500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Felipe Francischini





CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DO DEPUTADO FELIPE FRANCISCHINI - UNIÃO BRASIL/PR

Em resumo, o presente projeto de lei propõe a nomeação da Ponte Internacional em Capanema, no Estado do Paraná, como a “Ponte do Turismo Ecológico”.

Em sua justificação, o autor do projeto informa que a escolha do nome “Ponte do Turismo Ecológico” reflete a identidade e a história da cidade de Capanema. Assim, é sabido que essa localidade é amplamente conhecida por seu compromisso com a preservação da natureza e com a agricultura familiar e orgânica. Ademais, os produtos únicos produzidos em Capanema, como melado, açúcar mascavo e cachaça, são certificados pelo INPI e representam não apenas a qualidade da produção local, mas também o respeito pela natureza que é essencial para essa produção. No mesmo sentido, a produção de mel em matas preservadas próximas ao Parque Nacional do Iguaçu é um exemplo notável de como é possível conciliar o desenvolvimento econômico com a conservação ambiental.

Outro ponto relevante levantado pelo autor, é que a cidade de Capanema também é reconhecida como a “Cidade da Rodovia Ecológica” e é cortada pela Estrada-Parque Caminho do Colono, que é uma das joias da região em termos de ecoturismo. Essas designações ressaltam o compromisso da cidade com práticas sustentáveis e seu papel no estímulo ao turismo ecológico. Com isso, o turismo ecológico não apenas promove a conscientização ambiental, mas também contribui para o bem-estar da população local ao impulsionar a economia e criar empregos.

Nesse diapasão, a proposta reconhece a importância da conexão internacional na preservação da natureza. Ao mencionar a cidade Comandante Andresito, na Argentina, e a “ruta nacional 101” que atravessa o Parque Nacional do Iguaçu, fica claro que esse projeto visa criar um corredor ecológico que une o Paraguai, a Argentina e o Brasil. A Estrada-Parque Caminho do Colono desempenharia um papel crucial nesse corredor, conectando as regiões e promovendo a conservação transfronteiriça.



Câmara dos Deputados | Anexo III – Gabinete 265 | CEP 70160-900 Brasília-DF
Tel (61) 3215-2265 | dep.felipefrancischini@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD235292243500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Felipe Francischini

Apresentação: 04/10/2023 15:08:19.570 - CCULT
PRL 1 CCULT => PL 984/2023

PRL n.1





CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DO DEPUTADO FELIPE FRANCISCHINI - UNIÃO BRASIL/PR

Por último, mas não menos importante, esta proposição busca homenagear o povo do Sudoeste do Paraná, que sempre demonstrou um compromisso inabalável com a preservação ambiental. Ao dar o nome de “Ponte do Turismo Ecológico” a essa estrutura internacional, estaremos reconhecendo e celebrando o esforço contínuo dessa comunidade em proteger o meio ambiente e promover um futuro sustentável.

Com isso, a “Ponte do Turismo Ecológico” será um símbolo duradouro desse compromisso, inspirando gerações futuras a seguir o caminho da sustentabilidade e da harmonia com a natureza.

Portanto, a aprovação deste projeto de lei é fundamental para reconhecer e fortalecer os valores de preservação ambiental, desenvolvimento sustentável e cooperação internacional que são tão importantes para a cidade de Capanema, para o Estado do Paraná e para o Brasil como um todo.

Diante do exposto, nosso voto é pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei n.º 984, de 2023.

Sala das Comissões, de outubro de 2023.

Deputado **FELIPE FRANCISCHINI**

Relator



Câmara dos Deputados | Anexo III – Gabinete 265 | CEP 70160-900 Brasília-DF
Tel (61) 3215-2265 | dep.felipefrancischini@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD235292243500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Felipe Francischini

